



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 12/2011**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR QUE COMPREENDE OS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS, INTERNAÇÃO CLÍNICA, CIRÚRGICA E OBSTÉTRICA, ATRAVÉS DE MÉDICOS, HOSPITAIS E OUTROS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA.

**CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: UNIMED CAMPINAS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

**CRENCIAMENTO N.º 01/2010**

**PROTOCOLO N.º 8082/2009**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 1.483.417,56 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos)**

Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo Financeiro **Sr. Celso E. Q. Telles Pacini**, e Diretor Técnico Operacional **Sr. José Ricardo Escrivão de Lucca**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **UNIMED CAMPINAS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, com sede na cidade de Campinas/SP, na Avenida Barão de Itapura, n.º 1.123; Guanabara, CEP: 13.020-901, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.124.624/0001-11, representada neste ato pelo Diretor Presidente **Dr. José Windsor Angelo Rosa**, brasileiro, divorciado, médico na especialidade de Urologia, CRM nº 43.950, portador do RG nº 7.240.307 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 005.681.198-51 e Diretor Comercial **Dr. Miguel Carlos Hyssa Brondi**, brasileiro, casado, médico especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, CRM nº 59.792, portador do RG nº 9.443.926 e inscrito no CPF/MF sob n.º 077.791.858-77, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift - CEP: 13041 – 900  
Fone: (19) 3734.6134/6135/6136/6137 Fax: (19) 3734.6137  
site: www.setec.sp.gov.br e-mail: juridico@setec.sp.gov.br

CAMPINAS - SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato n.º 12/2011, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, **com vigência a partir de 1º/06/2014.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do contrato, em relação aos valores, com base no reajuste calculado pelo índice IPC-FIPE-SAÚDE, acumulado no período de 12 (doze) meses, de abril/2013 à março/2014, na porcentagem de 7,38% (sete virgula trinta e oito por cento), passando o valor unitário tipo **quarto coletivo** para R\$ 184,67 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), considerando o número de 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) usuários, temos o valor mensal estimado de R\$ 120.958,85 (cento e vinte mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), e o valor anual estimado de R\$ 1.451.506,20 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e seis reais e vinte centavos), bem como o valor unitário tipo **quarto privativo** para R\$ 332,41 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), considerando o número de 08 (oito) usuários, temos o valor mensal estimado de R\$ 2.659,28 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), e o valor anual estimado de R\$ 31.911,36 (trinta e um mil, novecentos e onze reais e trinta e seis centavos), **totalizando o valor estimado do aditamento em R\$ 1.483.417,56 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos)**, correspondendo a um valor mensal estimado do aditamento em **R\$ 123.618,13 (cento e vinte e três mil, seiscentos e dezoito reais e treze centavos)**, de conformidade com os documentos e despachos constantes do protocolo administrativo da SETEC n.º 000684/2014, o qual será juntado ao protocolo n.º 8082/2009 – credenciamento n.º 01/2010, cujas despesas correrão através de dotação orçamentária própria codificada sob n.ºs 01 04 122 3069 4234 33.90.39, 02 23 692 3069 4234 33.90.39, 03 23 692 3069 4234 33.90.39, 04 23 692 3069 4234 33.90.39, 05 23 692 3069 4234 33.90.39 e 06 23 692 3069 4234 33.90.39, suplementada se necessário.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o preâmbulo do Contrato n.º 12/2011, devido à substituição do Diretor Técnico Operacional da SETEC e dos membros da Diretoria Executiva da UNIMED CAMPINAS.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 12/2011 e demais Aditamentos, tudo em conformidade com o protocolo n.º 8082/2009 – credenciamento n.º 01/2010.

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift - CEP: 13041 – 900  
Fone: (19) 3734.6134/6135/6136/6137 Fax: (19) 3734.6137  
site: www.setec.sp.gov.br e-mail: juridico@setec.sp.gov.br

CAMPINAS - SP






PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

Continuação do Quarto Aditamento ao Contrato nº 12/2011 – Protocolo nº 8082/2009 – Credenciamento nº 01/2010

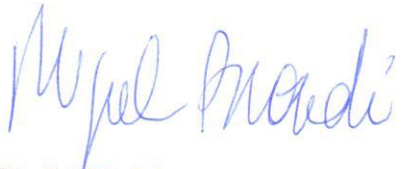
Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

  
**SEBASTIAO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS**  
Presidente-SETEC

  
**CELSO E. Q. TELLES PACINI**  
Diretor Adm./Financeiro-SETEC

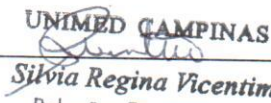
  
**JOSÉ RICARDO ESCRIVÃO DE LUCCA**  
Diretor Tec. Operacional-SETEC

  
**DR. JOSÉ WINDSOR ANGELO ROSA**  
Diretor Presidente – UNIMED

  
**DR. MIGUEL CARLOS HYSSA BRONDI**  
Diretor Comercial – UNIMED

  
UNIMED CAMPINAS  
Lucia Regina Tedeschi De Paiva Ferreira  
Gerente de Relações Empresariais  
RG: 19.414.237-7  
CPF: 084.413.800-90

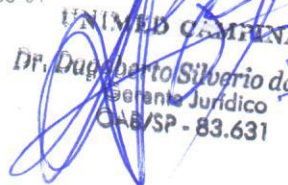
TESTEMUNHAS:

1-   
UNIMED **Silvia Regina Vicentim**  
Relações Empresariais  
RG: 17.375.877 - CPF: 120.402.348-45

2-   
SETEC **SUZANA LOUSANO NEPUMUCENO**  
Gerente - DRH  
Matrícula: 1335-01  
SETEC

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift - CEP: 13041 – 900  
Fone: (19) 3734.6134/6135/6136/6137 Fax: (19) 3734.6137  
site: www.setec.sp.gov.br e-mail: juridico@setec.sp.gov.br

  
UNIMED CAMPINAS  
Teresa Cristina N. Mazzotini  
Advogada  
OAB 151.958/SP

  
UNIMED CAMPINAS  
Dr. Duqueberto Silveiro da Silva  
Gerente Jurídico  
OAB/SP - 83.631



**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)**

**QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2011**

**OBJETO:** Plano de assistência médico hospitalar que compreende os procedimentos clínicos e cirúrgicos ambulatoriais, internação clínica, cirúrgica e obstétrica, através de médicos, hospitais e outros serviços de diagnóstico e terapia.

**CONTRATANTE:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADO:** UNIMED CAMPINAS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO


**PROTOCOLO:** 8082/2009

**CRENCIAMENTO** nº 01/2010

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 07 de maio de 2014.

  
**CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**  
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS – Presidente

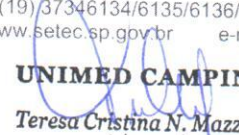
**CONTRATADA: UNIMED CAMPINAS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

  
DR. JOSÉ WINDSOR ANGELO ROSA  
Diretor Presidente

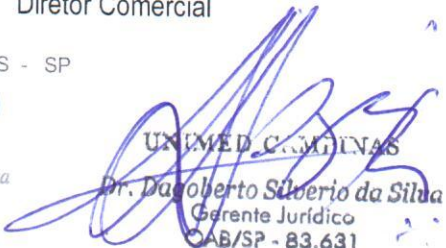
  
DR. MIGUEL CARLOS HYSSA BRONDI  
Diretor Comercial

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift - CEP: 13041 – 900 - CAMPINAS - SP  
Fone: (19) 37346134/6135/6136/6137 Fax: (19) 37346137  
site: www.setec.sp.gov.br e-mail: juridico@setec.sp.gov.br

**UNIMED CAMPINAS**

  
Teresa Cristina N. Mazzotini  
Advogada  
OAB 151.958/SP

**UNIMED CAMPINAS**  
  
Lucia Regina Tedeschi Di Tella Ferreira  
Gerente de Relações Empresariais  
RG: 19.414.257-7  
CPF: 084.469.458-90

**UNIMED CAMPINAS**  
  
Dr. Daroberto Silveiro da Silva  
Gerente Jurídico  
OAB/SP - 83.631